



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4038

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 01/06/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 24/95. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Desportiva Ateneu". (Referente à Lei nº 2.268, de 30/06/1995).

Controle Interno – Caixa: 25

Posição: 06

Número de folhas: 04

Especie: Pl
Categoria: Utilidade pública
CX: 25
Ordem: 06
nº fls: 25



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: ASSESSOR: _____ PROJETO: _____
DATA _____ / _____ / _____	NÚMERO: _____

PROJETO DE LEI N°

AUTOR: Vereador Benedito Said

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública a Associação Desportiva Ateneu.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.06.95
2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em reunião de
4 presidência - 20.06.95.
5 à concord - 20.06.95.
6 Requer-se -

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

AS
Assessor
Câmara

- PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATENEU, entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 18.698.936/0001-01, com sede nesta cidade .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de junho de 1995.

Vereador Benedito Paula Said

~~PRESIDENTE~~

~~EM DE 19~~

~~A COMISSÃO DE~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Legislar~~
~~e Justiça~~

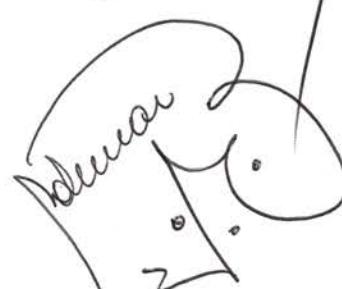
EM ~~00~~ DE ~~janeiro~~ DE 19~~95~~

PRESIDENTE

é legal e constitucional, após
complementação da documentação
elida por 12:

Eduardo Neiva

Lent



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~DISCUSSÃO POR~~

EM ~~00~~ DE ~~janeiro~~ DE 19~~95~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM ~~20~~ DE ~~janeiro~~ DE 19~~95~~

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 20 de junho de 1995

Ofício nº: 223/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que concedem título declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Desportiva ATENEU e ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Norte de Minas.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

B. Said
Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS